Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 - 11:25:57 | Ano XIV - Edição Nº 5811

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`32926fd50b709bd5cc91d7de526ee95d926f1c6c9dbdf16d002763d8dc09ea81`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA O NOME DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDINA DANTAS ARAUJO NOS REGISTROS FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal Edina Dantas Araujo, matrícula nº 1100, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 2026.26103623663.RE.PMP;

CONSIDERANDO que a requerente ingressou no serviço público municipal por meio da Portaria nº 353/98, de 26 de junho de 1998, sob o nome de Edna Dantas Silva, e que, após o casamento, passou a utilizar o nome Edina Dantas Araujo, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros funcionais e financeiros da servidora aos seus documentos pessoais atuais, preservando-se a continuidade do vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da servidora pública municipal, matrícula nº 1100, para que, nos registros funcionais e financeiros do Município de Penedo, passe a constar EDINA DANTAS ARAUJO, em substituição ao nome anteriormente registrado como EDNA DANTAS SILVA.

Art. 2º A retificação de que trata esta Portaria deverá ser efetivada no cadastro funcional, na folha de pagamento, nas fichas financeiras e nos demais registros administrativos pertinentes, mantendo-se a filiação correta da servidora, qual seja, Ionas da Silva e Maria Inês Dantas Silva.

Art. 3º Fica determinada a retificação, por apostilamento, da Portaria nº 353/98, de 26 de junho de 1998, exclusivamente quanto à atualização do nome da servidora, preservando-se os demais termos do ato original.

Art. 4º A presente retificação não implica alteração do vínculo funcional, do cargo, da matrícula ou dos demais direitos e obrigações decorrentes da relação estatutária da servidora com o Município.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de então, sem prejuízo da preservação dos registros funcionais anteriores necessários à comprovação da identidade e da trajetória funcional da servidora.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 28 de outubro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.28 11:01:52 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal